

CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL N° 101337453

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bom como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental nº 4300/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento: SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA., CNPJ: 06.044.698/0007-19.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ABAIXO/PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS) conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor (es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.	06.044.698/0007-19	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	SADA REFLORESTAMENTO LTDA.	48.979.707/0003-80	100%

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1			

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por Ana Lúcia Campos Reis, CPF 132.623.146-41 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 2090.01.0030605/2024-73.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2^a via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Chefe Regional**, em 11/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101337453** e o código CRC **06BDA691**.

Referência: Processo nº 2090.01.0030605/2024-73

SEI nº 101337453

Data de Envio:

14/08/2025 16:49:46

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

anafontes1101@gmail.com
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0030605/2024-73 - SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.

Mensagem:

Prezados,

Informamos que foi deferida a solicitação de TRANSFERÊNCIA de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 4300/2022 do empreendedor: SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA CNPJ 06.044.698/0007-19 para: SADA REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ: 48.979.707/0003-80 , para qual encaminhamos certidão 101337453.

Atenciosamente,

Marta
FEAM/URA NM
Núcleo de Apoio Operacional

Anexos:

[Certidao_101337453.html](#)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 15/08/2025

PÁGINA: 23

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS Cadastro: 1) Sada Bio-Energia e Agricultura Ltda., Silvicultura, Coração de Jesus e Montes Claros/MG nº da licença 4300 PA nº: 4300/2022, classe 1. Válida até: 13/09/2034 do responsável Sada BioEnergia e Agricultura Ltda. CNPJ 06.044.698/0007-19, para o novo titular Sada Reflorestamento Ltda., CNPJ 48.979.707/0003-80. (a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

Rua Gabriel Passos, 50, Centro – MG
CEP: 39400-112 – Tel: (38) 3224-7500
www.meioambiente.mg.gov.br

Data de Envio:

15/08/2025 14:03:21

De:

FEAM/Institucional <licenciamento.nm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

anafontes1101@gmail.com
lucinei.carpio@meioambiente.mg.gov.br

Assunto:

SEI: 2090.01.0030605/2024-73 - SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA.

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos a publicação de TRANSFERÊNCIA de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações: 4300/2022 do empreendedor: SADA BIO-ENERGIA E AGRICULTURA LTDA CNPJ 06.044.698/0007-19 para: SADA REFLORESTAMENTO LTDA CNPJ: 48.979.707/0003-80.

Atenciosamente,

Marta
FEAM/URA NM
Núcleo de Apoio Operacional

Anexos:

[Certidao_101337453.html](#)
[Publicacao_120559512_publicacao_15_08_2025_alteracao_de_titularidade_las_cadastro_4300_2022.pdf](#)